



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece o local de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.001700/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o endereço de funcionamento dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA:

CÓDIGO	CURSO	GRAU	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1313441	Administração Pública e Políticas Públicas	Bacharelado	UNILA-PTI
1313159	Engenharia de Materiais	Bacharelado	
1313256	Engenharia Física	Bacharelado	
1313156	Engenharia Química	Bacharelado	
1313175	Filosofia	Licenciatura	
1313153	Geografia	Licenciatura	
1312211	Matemática	Licenciatura	
1312197	Química	Licenciatura	
1313155	Serviço Social	Bacharelado	

CÓDIGO	CURSO	GRAU	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1312227	História	Licenciatura	UNILA-CENTRO
1313254	Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras	Licenciatura	

CÓDIGO	CURSO	GRAU	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
--------	-------	------	------------------------

1313255	Biotecnologia	Bacharelado	UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO
1193372	Saúde Coletiva	Bacharelado	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário